



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.719/97

Denomina de "PRIMO
CORAZZA", a atual Rua
"F" do Parque
Residencial Mediterrâneo
- (Cod. 11910).
Autor Vereador: **MARCOS
DE AZEVEDO.**

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO,
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de
minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua "F", do Parque Residencial
Mediterrâneo - (Código 11910), passa a denominar-se Rua
"PRIMO CORAZZA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo
Leal", 10 de outubro de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal

Publicado em 11/10/97

Jornal: "O Imparcial"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO